



**Sistematização realizada por Mirian Farias da Silva**  
Consultora Estadual da Iniciativa AnM - PB

Transcrição da Entrevista realizada com ex-secretário de agricultura durante a gestão do Prefeito Ivanildo Gouveia (2005 – 2011) e ex-prefeito do município de Soledade, José Bento (PT).

**Data:** 09 de novembro de 2021

**Local:** Na sua residência no município de Soledade-PB

**Objetivo:** fazer o processo de escuta com liderança política sobre a construção de duas leis municipais que fortalecem a agricultura familiar, à agroecologia e a segurança alimentar no município.

✓Lei nº 435/2007 cria o Programa Municipal de Bancos de Sementes Coletivo

✓Lei nº 569/2012 cria o Programa de Horta Comunitária e de Apoio à Agricultura Familiar Urbana.

**Presentes na entrevista:** Waldir Cordeiro (assessoria do Patac) e Mirian Farias (Iniciativa AnM).

## ENTREVISTA

**Mirian:** A nossa intenção é ouvi-lo um pouco sobre o processo de elaboração, discussão da Lei nº 435/2007 que criou o Programa Municipal de Bancos de Sementes Coletivo?

**Zé Bento:** A Lei do Banco de Sementes é de 2007, na época eu era Secretário de Agricultura, a discussão foi dentro do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável CMDRS, já existia um trabalho em Soledade com as sementes crioulas nas comunidades. Quando entramos na Secretaria conseguimos de certa forma fortalecer o CMDRS, sempre partilhávamos com o Conselho, teve espaço para falar e fazer, era vice-prefeito e Secretário de Agricultura e partilhávamos o mesmo sentimento com o prefeito. Foram as experiências em épocas passadas da sociedade civil que inspirou a construção da lei, trabalhamos o Banco de Sementes das Comunidades Lajedo de Timbaúba, Caiçara, Arruda, iniciada em 1984 e se espalhou para outras comunidades. Quando assumimos a Secretaria éramos cobrados por corte de terra e sementes para o plantio, junto com o CMDRS estabelecemos alguns critérios para o corte de terra, compra de sementes, conseguimos algumas sementes junto ao governo do estado. Pensamos junto com o CMDRS a necessidade de preservar a nossa própria sementes, ter o nosso Banco de Sementes Municipal, recebendo a semente do estado tínhamos uma certa gerencia no início mais depois do repasse ficava difícil de acompanhar, não queríamos apenas atuar como nessa mediação “repassar as sementes do estado”, mas estabelecer uma parceria com as agricultoras e agricultores, proporcionar o corte de terra, mas também onde

cortássemos a terra existia o compromisso do município efetuar a desbulha. Qual era ideia, no processo de desbulha receberíamos uma conga, mesmo que seja menos, captaríamos as sementes para o Banco Municipal Coletivo, a semente do governo deixávamos separada e a nossa semente da região, semente da paixão criamos o nosso estoque, criamos o Banco nessa perspectiva. O Banco Municipal de Sementes foi criado em 2007, em 2008 intensificamos, um ano muito bom de inverno, avançamos bastante, conseguimos muitas sementes, a sala da secretaria não tinha espaço mais para armazenar. Corremos atrás de silo emprestado, o ano passado 2020 ainda estava devolvendo os silos, essa história pegou em 2008, mas a ideia não era centralizar força só no Banco Municipal de Sementes, e sim, fortalecer também os Bancos Comunitários e as sementes guardadas pelas próprias famílias agricultoras, cada um cuidando da sua semente para não criar dependência. O Banco Municipal de Semente a estratégia era subsidiar em uma possível perda, se a estiagem se intensificasse e a família precisou comer sua semente e tinha ficado sem reserva de semente, essa era a lógica e seria um empréstimo, recebia e após a colheita devolvia. *Toda essa metodologia de funcionamento e gestão do Banco de Sementes Municipal passou pela discussão do CMDRS.*

### **Existiu resistência por parte da Câmara de Vereadores para aprovação da Lei do Banco de Sementes Municipal?**

Não houve resistência, o prefeito tinha maioria na câmara e a discussão foi aberta, participativa, não aconteceu resistência porque houve um processo de discussão nas comunidades, participação das agricultoras e agricultores no processo de discussão e votação na Câmara. Já tínhamos como referência para Câmara de Vereadores a Lei 7.298 de 27 de dezembro de 2002 que institui, na Paraíba, a criação do Programa Estadual de Bancos de Sementes, autoria de Frei Anastácio na época que era Deputado Estadual, criada nesse processo de contribuição da ASA O **Frei Anastácio**<sup>1</sup> apresentou o Projeto de Lei na Assembleia Legislativa, isso favoreceu a discussão e aceitação na Câmara de Vereadores no município.

### **Mirian: Vocês conseguiram manter a organização do Banco Comunitário de Sementes por quantos anos?**

**Zé Bento:** Esse foi o nosso grande desafio, em 2008 foi um ano bom, avançamos, em 2009 seguramos, estávamos na gestão, tinha sementes, conseguimos distribuir e fazer a debulha, era efetivação de uma experiência, quando foi em 2010-2011 intensificou a dificuldade de safra, de lucro, cortamos terra, aperfeiçoamos até o sistema de corte de terra, tínhamos apenas um trator impossível atender a demanda e tínhamos um processo de fazer licitação. Licitava um trator, a pessoa ganhava e não dava para cobrir o município, nós não temos inverno, consideramos a existência de um período chuvoso muito rápido, irregular e todo mundo por conta desse cenário planta no racho da chuva, rápido e não conseguíamos alcançar. Nesse período criamos uma sistemática de fazer uma licitação com uma associação do município, contratávamos uma associação, licitação para os tratores e a associação ficava responsável para fazer o serviço, porque foi bom,

---

<sup>1</sup> Leis de autoria do Frei Anastácio como Deputado Estadual que fortalecem a agricultura familiar no Estado da PB: **Lei 7.298** de 27 de dezembro de 2002 que institui, na Paraíba, a criação do Programa Estadual de Bancos de Sementes; **Lei 7.297/2002** que criou o Programa Estadual de Cisternas de Placa; **Lei 9.781/2012** que instituiu o Dia Estadual de Combate ao uso de Agrotóxicos, comemorado em 19 de março, dia de São José; **Lei 10.345/2014**, que cria o Selo de Origem de Qualidade para produtos da agroindústria familiar.

pelo número de tratores que ela podia contratar 3 a 4, radiava o serviço rápido para as comunidades, nosso trabalho era de acompanhamento, só que o problema foi a redução das chuvas, as irregularidades e isso impactou o funcionamento do Banco Municipal de Sementes, redução de estoque de forma que 2011-2012 ficou difícil, pouca semente guardada. Quando foi em 2013-2014 a fragilidade foi maior, tínhamos poucas sementes, compramos um pouco para suplementar, em 2013 fui caçado e quem assumiu não continuou com a Política do Banco Municipal de Sementes. Em 2014, as chuvas ficaram cada vez mais reduzida, voltei em outubro de 2014, correr para recuperar alguma coisa para 2015, mas não tivemos safra. Ainda fizemos corte de terra em 2015, pouca coisa no Banco de Sementes porque o mesmo estava praticamente desmontado e em 2016 eu sai da gestão,

**Mirian: O Banco de Sementes Municipal foi organizado com a compra de sementes dos próprios agricultores?**

Zé Bento: não, a semente era assim. Prestávamos o serviço de desbulha com o trator da prefeitura, com essa desbulha cobrávamos uma conga, em torno de 4% à 5% do que desbulhássemos, e essa parte vinha para o Banco Municipal de Sementes, fazíamos todo o processo de secagem, compramos uma tela grande para fazer uma peneira para peneirar e selecionar a semente, e guardar, a secagem era numa área da prefeitura, enchíamos tudo de sementes, e assim mantemos o Banco Municipal de Sementes. A semente que passávamos para as agricultoras e agricultores ela retornava “devolvia para o Banco de Semente da Comunidade e a parte do Banco Municipal era a parte da conga da debulha, era para o serviço prestado, a ideia não era acumular sementes. Estávamos trabalhando a ideia, tinha um projeto em curso de fazer próximo a Usina de Leite na caixa d’água, um espaço para construir o Banco Municipal de Sementes já tinha esse projeto na Secretaria de Agricultura. Na prefeitura ficou muito arquivo, material sobre o Banco de Sementes só não sei como está agora. A gestão do Banco de Sementes Municipal era feita pelo próprio CMDRS, era âncora da Secretaria, a forma de operação com as máquinas de corte de terra também foi uma decisão partilhada no CMDRS e fizeram uma ata para respaldar esse processo.

**Waldir. Por curiosidade, a associação que era contratada via licitação para trator do corte de terra, era comunitária?**

Zé Bento: era associação dos produtores rurais de cada comunidade, uma delas se habilitava.

**Waldir. Essa forma de contrato não ocorreu problema?**

Zé Bento: não teve problema porque ela podia participar da licitação, tem CNPJ, pode prestar serviço comunitário, coletivo e a finalidade não era gerar lucro. Esse processo nunca foi questionado.

**Mirian: sobre a Lei nº 569/2012 cria o Programa de Horta Comunitária e de Apoio à Agricultura Familiar Urbana, que base existia para sua proposição?**

Zé Bento: tínhamos interesse em comprar produtos da agricultura familiar para Merenda Escolar, aí precisava que o município apoiasse mais, tinha comunidades com muito interesse de produzir, a comunidade Lajedo de Timbaúba, Cachoeirinha dos Torres. Em

2004 em Lajedo de Timbaúba foi construída uma Unidade de Beneficiamento de Frutas, uma mini fábrica para beneficiar a fruta, venderam bastante para o PAA e precisávamos respaldar, fortalecer essa experiência, criar processos para fortalecer também as hortas. Tínhamos os dois lados, o setor urbano que tinha dificuldade com água em abundância e tinha outras possibilidades no município para suprir essa necessidade, açude do estado, estávamos trabalhando a barragem da macambira, fizemos um investimento com horas máquinas de limpeza, a ideia era transformar aquela área “trabalhar um viveiro, produção de verduras com famílias que moram na periferia urbana, mas foi no período que fui caçado e tudo foi para espaço”, não houve continuidade.

**Mirian. Quando olhamos a Lei, imaginamos de cara, o que existia no espaço urbano de forma concreta que motivou a formulação, proposição dessa lei?**

**Zé Bento:** experiência urbana de peso não existia, o que tinha era algumas experiências nas periferias de pessoas que tinha vínculo com o campo. Muita gente que mora na periferia de Soledade vem do setor rural, tem família e essa dificuldade de emprego, geração de renda criou uma perspectiva possível de Agricultura Urbana, se bem que essa Lei do ponto de vista da sua origem, não foi originário como o Banco de Sementes Municipal, que nasce a partir de uma história que respaldou a formulação da Lei. Mas essa Lei de Horta não tinha um trabalho e uma demanda forte, nasce na frente das experiências construídas. O Banco Municipal de Sementes bebe na fonte das experiências comunitárias da sociedade civil, desde a década de 1980.

**Mirian: qual o espaço que foi trabalhado a discussão dessa Lei de Hortas Comunitárias?**

**Zé Bento:** sempre foi discutido tudo com o CMDRS, lógico que a intensidade de discussão não foi a mesma com a Lei de criação do Banco Municipal de Sementes e não tivemos muito avanço pela descontinuidade do mandato. A própria idealização do uso da barragem da macambira foi desvirtuada, a limpeza feita contribuiu no acúmulo d'água, dava para fazer um trabalho interessante.

**Waldir:** nessa perspectiva temos a barragem Vilú, Macambira e os Negrinhos, são três barragens urbanas, todas com espaços de área favorável para essa experiência, de domínio do município. **Mas tem muitas práticas que as famílias fazem na própria residência, nesse caso, essa Lei também tinha o objetivo de apoiar essas experiências nas próprias residências?**

**Zé Bento:** sim, porque era produção urbana, a lei não condiciona a ser coletiva, a ação era na perspectiva da geração de renda, fornece para merenda escolar, vender para o PAA.

**Mirian: essa Lei nº 569/2012 cria o Programa de Horta Comunitária e de Apoio à Agricultura Familiar Urbana, nos remete muito aos desafios atuais, com o aumento da fome, do desemprego e se coloca como um instrumento de referência nesse contexto?**

**Zé Bento:** a quantidade de água que tínhamos, tentamos resgatar o açude dos Negrinhos para o município, é um açude de gestão do DNOCS, o município não tem gerência, existia uma parceria na época por conta da crise hídrica, parecem ser um reservatório do município mais não é, e sim do DNOCS. Cabe a gestão municipal construir essa parceria.

**Waldir.** Tinha alguém contrato para o acompanhamento?

**Zé Bento:** tudo passava pela Secretaria de Agricultura e CMDRS se tratava de um gerenciamento de trabalhar produtos hortifrúti, ligado com a dinâmica da agricultura familiar, não ficar dissociado. A ideia era integrar o processo no gerenciamento, capacitação, formação, somar força entre urbano e rural. Se tinha uma demanda que tinha necessidade de uma ação mais técnica o caminho era a secretaria de agricultura, por ter uma abrangência maior.

**Waldir: o que seria de apoio estrutural?**

**Zé Bento:** a lei descreve esse apoio, de infraestrutura, acompanhamento, apresenta o debate sobre a geração de renda, manter os terrenos públicos utilizados. Na época da formulação e discussão da lei tínhamos muitos terrenos públicos na cidade, potencial de fortalecer as experiências de hortas urbanas. É um instrumento legal que possibilita avançar, porque existe legislação e amparo legal, possibilita também a produção de hortas nas escolas, na época da Formulação da Lei tinha uma Horta Agroecológica, na escola estadual de Ensino fundamental e médio Doutor Trajano Nóbrega - Soledade – PB, coordenado pelo o professor Juarez de Góis.

Na área do antigo lixão de Soledade, conseguimos plantar mudas e escaparam 05 pés de gliricídia. Delimitação da área do antigo lixão, voltando e pegando o retorno do Riacho Chico Pereira, que seria plantio de espécie frutíferas, as duas margens do rio. Hoje estão aterrando e construindo, não há mais terreno estão construindo em cima do aterro sanitário. No período de 2014, o Flavinho fez doação de terreno sem controle.

**Waldir:** essas leis, inclusive a Lei Municipal sobre o Parque Botânico de Soledade têm a ver com o aspecto social mesmo, da segurança alimentar e a questão ambiental. O Riacho Pereira recebe o esgoto da cidade e corre à céu aberto, então ele é úmido o tempo todo, na época tínhamos levantado que dá cerca de Santa Tereza a Ponte Capunga são 08 hectares, imagine isso tudo de fruteiras era um potencial de produção de alimentos, por não ser tratado poderia ser de porte arbóreo caju, manga etc. existe essa possibilidade.

**Proposta:** localizar a Lei sobre o Parque Botânico de Soledade.